

**PORTARIA Nº 131/2022/SMA
DE 23 DE MAIO DE 2022**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº103/2022 - Data: de 24
de maio de 2022.

Súmula: “Exonera a pedido,
servidor do Município de Fazenda
Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 08 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, os servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

| PROTOCOLO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | EXONERA |
|------------|-----------|------------------------------------|----------------------------|------------|
| 68157/2021 | 352950 | JEFFERSON SOARES SANTOS VALENTE | MOTORISTA CATEGORIA “D” | 18/01/2021 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2022

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.05.24 09:03:24 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6385/2022